



PORTARIA Nº 114 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Publicação no Site da Prefeitura
Municipal
21/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base do servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5650110-82.2022.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base da servidora MARILENE DE ABREU LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor PEF II com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022